



**SUMÁRIO**

**PRESIDÊNCIA..... I**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS ..... I**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 902, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08197.000042/2022-16, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, independentemente do interesse da Administração, por motivo da própria saúde, o servidor BRENO GREGORES DIAS DE AGUIAR, Indigenista Especializado, NS-A-III, matrícula nº 3146891, da Coordenação Regional do Juruá-AC para a Sede do Museu do Índio-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES**

Presidente Substituto(a)

**INSTRUÇÃO NORMATIVA FUNAI Nº 22 , DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

Revoga a Instrução Normativa nº 10, de 7 de maio de 2020, que estabelece regras para permuta entre Cargos em Comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e Função Comissionada do Poder Executivo (FCPE).

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa nº 10, de 7 de maio de 2020, que estabelece regras para permuta entre Cargos em Comissão do Grupo de Direção e Assessoramento Superiores (DAS) e Função Comissionada do Poder Executivo (FCPE).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 02 de janeiro de 2023.

**ELISABETE RIBEIRO ALCÂNTARA LOPES**

Presidente Substituto(a)

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 446, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.011816/2022-97, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de servidora abaixo relacionada para participação do treinamento regularmente instituído "Curso de Pilotagem de Drone/RPAS (Remotely Piloted Aircraft Systems)", no período de 12 a 16 de dezembro de 2022, com base no art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 18 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019:

Servidor	Cargo	Matrícula	Unidade
Camila Pessin Bonassio	Indigenista Especializado	3145998	COIT/CGMT/DPT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TATIANE MICHELON**

Coordenador(a)-Geral Substituto(a)